

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas				
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão	
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal							
ANALISTA	C	S	13	1.106		1.106		1.106	438	85	523	98	
			12	33		33		33	3	0	3	0	
			11	96		96		96	3	0	3	0	
	B	U	P	10	106		106		106	3	2	5	3
				9	49		49		49	2	0	2	0
				8	27		27		27	1	0	1	0
				7	118		118		118	2	0	2	0
				6	37		37		37	0	2	2	2
				5	49		49		49	0	0	0	0
	A	R	O	4	36		36		36	0	2	2	4
				3		26	26		26	0	0	0	0
				2		21	21		21	0	0	0	0
				1		30	30	119	149	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA				1.657	77	1.734	119	1.853	452	91	543	107	
TÉCNICO	C	M	13	1.570		1.570		1.570	504	88	592	118	
			12	43		43		43	5	1	6	1	
			11	131		131		131	4	2	6	2	
	B	É	D	10	162		162		162	5	1	6	1
				9	64		64		64	4	2	6	2
				8	22		22		22	1	0	1	0
				7	144		144		144	0	0	0	0
				6	40		40		40	1	0	1	0
				5	48		48		48	2	1	3	1
	A	I	O	4	66		66		66	0	0	0	0
				3		6	6		6	0	1	1	2
				2		2	2		2	0	1	1	1
				1		36	36	281	317	1	0	1	0
TOTAL TÉCNICO				2.290	44	2.334	281	2.615	527	97	624	128	
AUXILIAR	C	F	13			0		0			0		
			12			0		0			0		
			11			0		0			0		
	B	U	N	10			0		0			0	
				9			0		0			0	
				8			0		0			0	
				7			0		0			0	
				6			0		0			0	
				5			0		0			0	
	A	D	A	4			0		0			0	
				3			0		0			0	
				2			0		0			0	
				1			0		0			0	
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0		
PJ													
TOTAL GERAL				3.947	121	4.068	400	4.468	979	188	1.167	235	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.